

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

EDITAL Nº 033/2021

PROCESSO SELETIVO 003/2021

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para Microárea 07: Linha Pinheiro Machado – 130 famílias; sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em conformidade com a Lei nº 1.772, de 03 de dezembro de 2021 e com a Lei nº 932, de 10 de janeiro de 2005, que cria empregos públicos do Município, observadas as alterações da Lei Federal 11.350 de 05/10/2006. Requisitos exigidos para contratação: Ensino Médio completo, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas para a formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área da comunidade em que atuar, carga horária de 40 horas semanais, com salário mensal de R\$ 1.550,00 + 20% insalubridade CLT. As inscrições serão **Somente Presenciais,** no período descrito neste edital.

PERÍODO: 08/12/2021 a 15/12/2021.

LOCAL e HORÁRIO: de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito na Rua Guilherme Hartmann, nº 260 - Brochier/RS.

PROVA: Dia 22/12/2021 às 13:30, na EMEF Leonar Ricardo Bauer, sito à Avenida Emancipação, nº 80 - Brochier/RS. A prova será composta de prova escrita, entrevista e avaliação psicológica.

Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) Apresentar cópia legível (frente e verso), que será retida, recente e em bom estado do documento de Identidade ou Carteira Profissional, bem como o original, para simples conferência. Não será aceito protocolo deste documento ou ainda cópia autenticada em cartório;
- Apresentar cópia legível do CPF ou do Protocolo do mesmo, que será retida (para o caso em que não conste o referido CPF no documento de identidade), bem como o original do documento apresentado, para simples conferência ou ainda cópia autenticada em cartório;

c) O candidato deverá apresentar comprovante de residência na Microárea 07.

O processo seletivo terá validade de 1(um) ano, após a homologação do resultado.

Município de Brochier, 08 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. DATA SUPRA.

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal da Administração e Fazenda CLAURO JOSIR DE CARVALHO Prefeito Municipal

Certifico que este documento foi Afixado no quadro de publicações Da Pref. Mun. de Brochier durante

__dias, a contar de 08 / 12 / 2022

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos doe sangue: Salve Vidas" _ Lei Municipal nº 568 de 10 de abril de 1000